



Ofício 6.283/2025

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 25/05/2025 às 19:32:38

Setores envolvidos:

GP

Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor

Bruno Lambreta Henrique Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que "*Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*"

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos

Prefeito de Caruaru

Anexos:

PL_ABERTURA_DE_CREDITO_ADICIONAL_CARUARUPREV.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	25/05/2025 19:33:14	ICP-Brasil	RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **81C6-F598-F608-F63A**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 026/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”, com a finalidade de viabilizar a aquisição de imóvel para instalação da sede própria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV.

A abertura do referido crédito especial tem como fonte o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320/1964. Este superávit tem origem nas taxas de administração arrecadadas em exercícios anteriores, a exemplo dos anos de 2022, 2023 e 2024, que foram utilizadas com elevada responsabilidade e rigor fiscal, resultando em economias significativas ao longo do tempo.

A aquisição do imóvel, além de representar uma ação estratégica de fortalecimento institucional, permitirá a instalação definitiva da sede do CaruaruPrev em espaço próprio, contribuindo para a otimização dos serviços prestados aos segurados, a redução de despesas com aluguéis, e, sobretudo, o aumento do patrimônio público municipal.

Destaca-se, ainda, que esta iniciativa possui valor simbólico e histórico, especialmente no ano em que o CaruaruPrev celebra quatro décadas de existência (1985–2025), consolidando-se como uma instituição de referência na gestão previdenciária, e que, até então, nunca contou com uma sede própria.

Assim, certos de contarmos com o imprescindível apoio desta Casa Legislativa, solicitamos a aprovação da presente proposição, que se alinha aos princípios da responsabilidade fiscal, da eficiência administrativa e da valorização dos servidores públicos municipais.

RODRIGO
ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957472
440

Assinado de forma digital
por RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957472440
Dados: 2025.05.25
19:24:29 -03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

NOTA TÉCNICA Nº 01/2025 - Utilização do Superávit Financeiro

Assunto: Utilização do Superávit Financeiro – Fonte 802 – Taxa de Administração

O superávit financeiro é uma "sobra de dinheiro" identificada quando se faz o fechamento das contas públicas no fim do ano. Ele é apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, ou seja, é uma informação contábil oficial que mostra que, no ano anterior, o CARUARUPREV terminou com mais recursos financeiros disponíveis do que obrigações a pagar.

Esse valor pode ser usado no ano seguinte para abrir créditos adicionais, que são autorizações legais para o governo gastar além do que foi previsto inicialmente no orçamento. Os tipos de créditos mais comuns são os créditos suplementares (para reforçar despesas já previstas) e os especiais (para criar novas despesas que não estavam no orçamento).

O uso desse superávit só pode ocorrer se, ele realmente estiver disponível.

Em resumo, o superávit financeiro é uma fonte legítima de recursos para ampliar os gastos públicos, desde que esteja claramente demonstrado no Balanço Patrimonial do ano anterior e seja utilizado dentro das regras legais.

Encaminho, em anexo, o Balanço Patrimonial do exercício anterior, que demonstra a existência de superávit financeiro na fonte de recurso **802 – Taxa de Administração**.

Esse resultado positivo evidencia a disponibilidade de recursos vinculados a essa fonte específica, que poderão ser utilizados como base para a abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964.

O CaruaruPrev encerrou o exercício de 2024 com um superávit financeiro de R\$ 4.406.545,29, apurado com base no Balanço Patrimonial do exercício.

Ressaltamos que esse superávit se refere especificamente à fonte de recurso **802 – Taxa de Administração**, estando, portanto, disponível para utilização como fonte de suplementação orçamentária, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Atenciosamente,

FERNANDA DE
MELO
BARBOSA:07132570
404

Assinado de forma digital
por FERNANDA DE MELO
BARBOSA:07132570404
Dados: 2025.05.19
10:49:42 -03'00'

Caruaru, 19 de maio de 2025.

Fernanda de Melo Barbosa Bezerra
Presidente
CaruaruPrev

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	142.572.286,96	96.156.116,36	Passivo Circulante	785.495,66	25.887,11
Caixa e equivalentes de caixa (F)	1.748.929,95	138,44	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)	26.145,00	0,00
Créditos a curto prazo	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F)	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P)	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00	Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F)	759.350,66	25.887,11
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (P)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo (P)	29.900.528,24	17.699.192,25			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F)	110.922.828,77	78.456.785,67			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P)	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00			
Ativo biológico	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Ativo não Circulante	1.390.565.435,32	1.711.232.687,09	Passivo não Circulante	1.513.408.559,92	1.791.557.505,44
Ativo realizável a longo prazo	1.390.334.608,73	1.711.018.881,28	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F)	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (P)	1.513.408.559,92	1.791.557.505,44
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	1.390.334.608,73	1.711.018.881,28	Demais obrigações a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	1.514.194.055,58	1.791.583.392,55
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
			Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
			Reservas de capital	0,00	0,00
			Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
			Ofício 6.283/2025 Anexo: PL_ABERTURA_DE_CREDITO_ADICIONAL_CARUARUPREV.pdf (3/7) 4/8		

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas (P)	482.358,58	13.358.977,63
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	18.461.308,12	2.446.433,27
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	16.014.874,85	-31.548.907,45
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	2.446.433,27	33.995.340,72
Imobilizado	230.826,59	213.805,81	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	221.138,69	204.117,91	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.943.666,70	15.805.410,90
Bens imóveis (P)	9.687,90	9.687,90			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	1.533.137.722,28	1.807.388.803,45	TOTAL	1.533.137.722,28	1.807.388.803,45

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO	112.671.758,72	78.456.924,11	PASSIVO FINANCEIRO	785.495,66	25.887,11
ATIVO PERMANENTE	1.420.465.963,56	1.728.931.879,34	PASSIVO PERMANENTE	1.513.408.559,92	1.791.557.505,44
SALDO PATRIMONIAL				18.943.666,70	15.805.410,90

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	96.140.074,40	101.522.499,12	Execução dos atos potenciais passivos	258.366,52	208.144,62
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	96.140.074,40	101.522.499,12	Obrigações contratuais	258.366,52	208.144,62
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	96.140.074,40	101.522.499,12	TOTAL	258.366,52	208.144,62

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	107.479.717,77	76.818.478,39
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.406.545,29	1.612.558,61
TOTAL	111.886.263,06	78.431.037,00

CARUARUPREV

Rua Professor Lourival Vilanova, 118 - Universitário - 55.016-745 - Caruaru/ PE
CNPJ: 08.861.577/0001-08 Fone: (81) 3721-9111 presidencia@caruaruprev.pe.gov.br
<http://caruaruprev.pe.gov.br>

Usuário: CARUARUPREV

Chave de Autenticação
1349-5907-250

Página
3 / 3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO: no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 2.000.000,00, (Dois milhões de Reais), com a finalidade de aquisição de imóveis para instalação da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV, discriminados no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do crédito adicional especial provirão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente a taxa de administração do CaruaruPrev.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaím, 25 de maio de 2025; 204º aniversário da Independência; 137º aniversário da República.

RODRIGO
ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:0395747
2440

Assinado de forma
digital por RODRIGO
ANSELMO PINHEIRO
DOS
SANTOS:03957472440
Dados: 2025.05.25
19:24:59 -03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito



ANEXO I

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO
DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Classificação Funcional-Programática	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
43012.43000.43001.09.122.0901.1.60000	Execução de obras, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	2.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
TOTAL				R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

